

ATA Nº 00001/2019

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 00044/2018

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas

Às sete horas e quarenta e cinco minutos do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e membros da equipe de apoio o Senhor José Romário Azevedo e a Senhorita Joselaine Pinheiro Coelho, nomeados pela Portaria nº 058 de 09 de abril de 2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 00044/2018, referente ao Processo 7.988/2018. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E HOSPITLARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Está participando do certame com seu representante devidamente credenciado a empresa PHARMA BIRTH LTDA, representada pelo Senhor Ricardo Alexandre da Silva Ferreira. Foi verificado pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, que a Empresa PHARMA BIRTH LTDA, apresentou a Certidão a Junta Comercial do estado de origem, condição obrigatória para participar deste Pregão, pois o mesmo é Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas, conforme Lei Federal 147/2014. Após o credenciamento do interessado a Pregoeira abriu a



sessão pública passando então à abertura do Envelope nº 01 "Propostas Preços" e ao registro dos preços/descontos, apresentado pelo respectivo licitante. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos, verificou que a proposta apresentada atendeu aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que a empresa PHARMA BIRTH LTDA, foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

Valores das Propostas e Histórico de Lances:

Registro de Preços com o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO do preço fábrica discriminado na Tabela da Câmara de Regularização do Mercado de Medicamentos (CEMED) vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Proposta Inicial - ITEM 1 - Medicamentos Novos, Referência e Similares

Razão Social/Nome	Desconto Inicial
PHARMA BIRTH LTDA	15% (quinze por cento)

1^a Rodada de Lances

Razão Social/NomeDesconto Inicial	
PHARMA BIRTH LTDA	16% (dezesseis por cento)

Proposta Inicial - ITEM 2 - Medicamentos Genéricos

Razão Social/NomeDesconto Inicial	
PHARMA BIRTH LTDA	20% (vinte por cento)



1^a Rodada de Lances

Razão Social/NomeDesconto Inicial	
PHARMA BIRTH LTDA	25% (vinte e cinco por cento)

Finalizada a etapa de lances, passou-se a conferência dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PHARMA BIRTH LTDA, onde verificou-se que a referida empresa apresentou toda a documentação de acordo às exigências do edital sendo HABILITADA E DECLARADA VENCEDORA do certame. Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, o representante da empresa, manifestou-se negativamente. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Resultado de Sessão Publica Adjudicado em favor de:

PHARMA BIRTH LTDA no item (item 1/lote 1), Medicamentos Novos, Referência e Similares, com desconto de 16% (dezesseis por cento) e no item (item 2/lote 2), Medicamentos Genéricos, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento).

Valéria Pravato Guarnier Pregoeira



José Romário Azevedo Equipe de Apoio Joselaine Pinheiro Coelho Equipe de Apoio

LICITANTE:

Ricardo Alexandre da Silva Ferreira
PHARMA BIRTH LTDA